

Márcia Regina Simeoni Silva
Chefe de cartório designada
matrícula 5722,
autorizada pela Portaria 04/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Blumenau / 2ª Vara Cível

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, Velha - CEP 89036-901, Fone: (47) 3321-9342, Blumenau-SC - E-mail: blumenau.civel2@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Clayton Cesar Wandscheer

Técnico Judiciário Auxiliar: Marcia Regina Simeoni Silva

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 10 DIAS

Recuperação Judicial n. 0301546-91.2016.8.24.0008

Autor: Corrêa Materiais Elétricos Ltda.

Intimando(a)(s) / Notificando(a)(s): Interessados/Credores na Recuperação Judicial de Corrêa Materiais Elétricos Ltda., Rua 2 de Setembro, 3383, Bloco 1, Bairro Itoupava Norte, na Cidade de Blumenau/SC - CEP 89052-002.

Objetivo: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA CORRÊA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. RELAÇÃO DE CREDORES DE QUE TRATA O ART. 7º, § 2º, DA LEI N. 11.101/2005, pública abaixo a relação dos credores. Sendo que após o transcurso do prazo acima referido, passará a correr o prazo estabelecido pelo artigo 8º da Lei 11.101/2005.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, Sociedade Simples, inscrita na OAB/SC sob o n. 1.662, neste ato representada por seu Sócio e Advogado, Diego Guilherme Niels, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SC sob o n. 24.519, nomeada Administradora Judicial dos autos do pedido de Recuperação Judicial da Empresa Corrêa Materiais Elétricos Ltda., autos em epígrafe, dando cumprimento ao art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005, pública abaixo a relação dos credores, comunicando a todos que estará a disposição dos mesmos na Rua Bolívia, 585, Bairro Ponta Aguda, CEP 89.050-300, na cidade de Blumenau, SC, telefone (47) 3335-0070, e-mail: diego@wilhelm.adv.br, diariamente das 14 às 17 horas. Comunica, outrossim, que os credores constantes da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação de credores. Sendo que após o transcurso do prazo acima referido, passará a correr o prazo estabelecido pelo artigo 8º da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA

CORRÊA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 3/A EXECUÇÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.788,85; 3M DO BRASIL LTDA - R\$ 4.719,39; ACE SCHMERSAL ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 16.456,20; AFY LIFE COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO IMP EXP LTDA TOTAL - R\$ 380.271,91; ALTENA BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 2.587,84; ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA - R\$ 120.545,41; APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S.A - R\$ 59.925,20; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 233.133,69; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 192.647,50; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL - R\$ 101.419,00; BLINDA - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 31.711,59; BLUCABOS IND E COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 4.040,73 ; BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSFORMADORES LTDA - R\$ 40.740,00 ; BRASFORMER BRASPÊL PRODUTOS ELETRICOS LTDA - R\$ 230.156,26 ; BRINDES TIP LTDA - R\$ 3.227,68 ; BRONZEARTE IND. E COM. LTDA - R\$ 6.994,52 ; BRUVER CRC CONSULTORIA REPRESENTAÇÃO E COM. LTDA - R\$ 16.412,87; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 518.457,82; CCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 10.739,55; CIMFLEX IND E COM DE PLASTICOS LTDA - R\$ 115.507,06; CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A - R\$ 55.525,86; CONDEX

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 756.259,68; CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA - R\$ 48.326,23; CONNY COM. DE MATERIAIS ELETRICOS E METAIS EIRELI - R\$ 462.759,51; COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA - SICOOB - R\$ 48.558,99; CORFIO IND E COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 57.296,32; CRISMEG IND. DE PROD. DE MAT. ELETRICOS LTDA - R\$ 18.458,94; D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 92.928,70; DELTA CABLE TELEINF E COM E REP COMERCIAIS LTDA - R\$ 35.889,10; DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM.REPCOMS.LTDA - R\$ 37.205,99; DIS. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A - DMMC SC - R\$ 2.390,25; DIST. CATARINENSE DE ACUMULADORES LTDA - R\$ 8.000,14; DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - R\$ 3.626,54; DUTOPLAST DO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - R\$ 33.052,99; ECP - ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA - R\$ 406.662,47; EKOFLEX IND E COM DE TUBOS E CONEX LTDA ME - R\$ 79.658,18; ELDORADO IND E COM LTDA - R\$ 131.691,76; ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 39.063,61; ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA - R\$ 2.256,83; ELETRICA DANUBIO IND E COM DE MAT ELETRICOS LTDA - R\$ 493.585,68; ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA - R\$ 3.340,32; ELETROCAL IND E COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 258.611,06; ELETROCAL IND E COM MAT ELET LTDA - R\$ 728.123,06; ELETRONICA PEZZI LTDA - R\$ 100.510,66; ELETROPOLL ELETRODUTOS METALICOS LTDA - R\$ 215.416,32; ELETROPOLL PAINEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.499,11; ENERTRAF O SOLUCOES EM ELETRICIDADE S.A - R\$ 148.487,25; EXATRON IND. ELETRONICA LTDA - R\$ 78.572,52; FABRICA DE PEÇAS ELET DELMAR LTDA - R\$ 230.674,60; FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - UNIDADE NAVEGANTES - R\$ 54.744,98; FIRST LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUM. LTDA - R\$ 1.761,22; FISCHER BRASIL IND E COM LTDA - R\$ 37.184,20; FOXLUX LTDA - R\$ 10.629,07; FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - R\$ 1.109,86; FRONTEC INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETR LTDA - R\$ 137.819,87; GARTHEN IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA - R\$ 22.352,90; GERMANY METALURGICA LTDA - R\$ 5.290,66; GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA - R\$ 53.076,83; GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 65.615,86; HELLERMANNTYTON LTDA - R\$ 54.762,79; IBERICA CONDUTORES ELETRICOS LTDA - R\$ 561.187,74; ICC FLEX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ICC - R\$ 18.301,55; IDEAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 18.791,06; ILUMATIC S.A. ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA - R\$ 6.869,15; INJETEL IND. E COM. DE COMP. PLAST. LTDA - R\$ 207.119,75; INTELLI IND. DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 48.412,45; INTRAL S.A - IND. DE MATERIAIS ELETRICOS - R\$ 309.708,31; KIT ACESSORIOS PARA CABOS ELETRICOS LTDA - R\$ 17.225,77; KRJ IND E COM LTDA - R\$ 75.773,33; LORENZETTI S.A. IND. BRASILEIRAS - R\$ 17.698,56; LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 196.523,32; MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA - R\$ 175.534,46; MAR GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONT ELET LTDA - R\$ 37.245,30; MARSCHALL INDUSTRIA COM IMPORT E EXPORT LTDA - R\$ 92.231,57; METALURGICA BONIN LTDA - R\$ 6.471,01; METALURGICA CASAGRANDE LTDA - R\$ 2.795,04; MOLTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TERMOFIXO LTDA - R\$ 7.813,87; NAC IMP COM IMP E EXPO DE MAT ELETRICOS LTDA - R\$ 4.776,88; NAMBEI IND CONDUTORES ELETRICOS LTDA - R\$ 4.490,94; NELMETAIS TECNOLOGIA E COM DE METAIS LTDA - R\$ 14.002,50; NEOALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - R\$ 181.478,86; OLIVO S.A PRODUTOS ELETRICOS - R\$ 7.489,88; OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA - R\$ 77.299,00; PHILIPS DO BRASIL LTDA - R\$ 239.787,53; PHOENIX CONTACT IND COM LTDA - R\$

57.992,47; QT - EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 57.584,50; R E D COMERCIO IMP E EXP MAT ELETR LTDA - R\$ 40.798,08; RCG TECNOLOGIA ELETROMECANICA LTDA - R\$ 139.570,51; RCM CABOS LTDA - R\$ 357.273,29; RENATEC QUADROS ELETRICOS LTDA - R\$ 150.777,15; ROBERT BOSCH LTDA - R\$ 14.594,21; SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA - R\$ 73.705,08; SERVINTEL INTERNATIONAL LTDA - R\$ 22.687,93; SIKLO IND E COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 6.220,90; SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA - R\$ 27.021,06; STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA - R\$ 558.186,22; STELLA IMPORTACAO E EXP. DE LUMINARIAS LTDA-ME - R\$ 6.202,80; TAPMATIC DO BRASIL IND E COM LTDA - R\$ 10.305,84; TRAMAR INDUSTRIAL LTDA - R\$ 4.325,73; TRAMONTINI ELETRIK S.A. - R\$ 205.170,49; TRANCIL TRANSFORMADORES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 72.188,52; TRANSVILLE TRANSP E SERV LTDA - R\$ 12.908,69; USINDI MONTAGENS E MANUT LTDA - R\$ 127.671,11; VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 70.641,94; VICENTINOS DO BRASIL - R\$ 2.957,16; VILLA PLAST ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.512,20; WEG DRIVERS E CONTROLS - AUTOMACAO SP - R\$ 19.828,34; WEG DRIVES E CONTROL AUTOMACAO LTDA - R\$ 221.587,60; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - R\$ 15.437,47; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A - R\$ 480.322,45; ZEUS DO BRASIL LTDA - R\$ 19.357,24; totalizando R\$ 12.233.120,78 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos). CREDORES ME E EPP: ACRILICOS DA ILHA COMERCIAL LTDA. ME - R\$ 2.665,06; ACTIOIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. ME - R\$ 18.168,68; AGN MONTANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - R\$ 1.438,21; BEST DEAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETR. EIRELI - EPP - R\$ 28.488,23; BLAN IND. METALURGICA LTDA EPP - R\$ 43.425,36; BLUMENAU LIGHT COM E DIST LTDA EPP - R\$ 5.928,42; COMPLEMENTI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME - R\$ 12.391,38; CUSTODIO CONDUTORES ELETRICOS ESPECIAIS LTDA. ME - R\$ 59.066,96; DE MARCH COMERCIAL ELETRICA LTDA. EPP - R\$ 8.921,18; DISTRIBUIDORA TOP LTDA ME - R\$ 7.494,78; DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA. ME - R\$ 12.504,87; ELETRO MAFRA COM. E ASSIST. TECNICA DE MOTORES LTDA. EPP - R\$ 9.069,00; EMBRASTEC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP - R\$ 62.417,60; ESCADAS SANTA CATARINA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. EPP - R\$ 5.263,52; EXD COMERCIAL ELETRICA LTDA ME - R\$ 20.813,47; FIXOVALE FIXADORES LTDA EPP - R\$ 2.428,93; HERMETIK DO BRASIL IND E COM EIRELLI ME - R\$ 2.574,00; IBERICA COMERCIAL EIRELI. ME - R\$ 182.514,68; JANDRIGUES UTENSILIOS LTDA. EPP - R\$ 3.198,28; JM SANTINI & CIA LTDA. EPP - R\$ 46.999,21; JM TERMINAIS ELETRICOS LTDA. EPP - R\$ 11.678,71; JO CARDOSO IND E COM DE MAT ELETRICOS EPP - R\$ 2.307,33; L MARTINKOSKI & CIA LTDA. ME - R\$ 2.992,18; LUMINATI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EPP - R\$ 171.259,49; LUSTRES IDEAL IND COM E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LTDA EPP - R\$ 4.658,41; LUXFORT DO BRASIL LTDA - EPP - R\$ 22.765,76; METALURGICA ALUBETHOL LTDA. EPP - R\$ 8.869,91; MONTARE ILUMINACAO LTDA ME - R\$ 11.716,29; MORAN ELETRICA LTDA. EPP - R\$ 12.198,34; MS ARTEFATOS DE METAL LTDA. ME - R\$ 115.772,40; MV IND E COM DE CONF DE UNIFORMES LTDA. EPP - R\$ 5.164,00; NS TELEINFORMATICA LTDA. ME - R\$ 118.365,80; NYLUX IND. E COMERCIO DE REFLETORES LTDA. ME - R\$ 26.274,51; O.P DE MELLO JUNIOR ME - R\$ 154.543,81; PIAZZA IND. E COM. DE FIOS E CABOS LTDA EPP - R\$ 43.065,61; POLISTAMP IND E COM LTDA. EPP - R\$ 7.316,88; RS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. ME - R\$ 1.629,02; SAO GABRIEL IND E COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA. ME - R\$ 21.951,60; SCHUHMACHER EQUIPAMENTOS LTDA. EPP - R\$ 10.230,72;

STUDIO XXI METALURGICA EIRELI - ME - R\$ 2.519,41; TCM TERMINAIS ELETRICOS LTDA. ME - R\$ 61.024,69; VERA LUCIA GHIZONI ZUMBLICK. EPP - R\$ 1.178,07; ZEBALHOS COM IMPORT DE MAT. ILUMINACAO EIRELE EPP - R\$ 1.443,42; totalizando R\$ 1.354.698,19 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos). O montante de débitos sujeitos à recuperação é de R\$ R\$ 13.587.818,97 (treze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais, noventa e sete centavos). Prazo Fixado: 10 (dez) dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), e àquelas atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como INTIMADA(S) para atender(em) ao objetivo supra mencionado, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei. Blumenau (SC), 26 de abril de 2017. Márcia Regina Simeoni Silva

Chefe de cartório em substituição

matrícula 5722, autorizada pela Portaria 04/2017.

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

3ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO CÁSSIO JOSÉ LEBARBENCHON ANGULSKI

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL LUCIANA GERALDA DE OLIVEIRA DE SOUZA

EDITAL PARA PAGAMENTO DE CUSTAS FINAIS

PRAZO DE 10 DIAS

RELAÇÃO Nº 0152/2017

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento das custas finais, cientes de que, não o fazendo, os respectivos débitos serão encaminhados para a Secretaria da Fazenda do Estado para inscrição em dívida ativa. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DEVEDOR: \$ - Valor do débito: R\$ - Data do cálculo:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO SÉRGIO AGENOR DE ARAGÃO

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL LUCIANA GERALDA DE OLIVEIRA DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0153/2017

ADV: LUCIO EMILIO DA CRUZ COLARES (OAB 14184/SC)

Processo 0300582-02.1996.8.24.0008/00002 (008.96.300582-3/02)

- Execução de Sentença - Honorários - Honorários Advocaticios

- Exequente: Lucio Emilio da Cruz Colares - Executado: Proelt Engenharia e Comercio Ltda - Fica intimada a parte exequente, para se manifestar sobre os ofícios de fls. 175/179, no prazo de cinco (05) dias, bem como, atender ao pedido constante no ofício de fl. 177.

ADV: CELSO GARCIA (OAB 3118/SC)

Processo 0028604-94.2006.8.24.0008/00003 - Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação - Autor: Maíke Lia Fadl